



PROJETO DE LEI Nº 106/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA** e dá outras providências.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.121.842/0001-05, com sede na Linha Gramado, S/N, Interior, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

Parágrafo único. O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nas despesas de manutenção das atividades da associação e também custear os atendimentos dos profissionais da **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA** acordo com o Plano de Trabalho.

Art. 2º O valor do repasse é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a serem repassados em duas parcelas.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA**, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua assinatura.

Art. 4º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 5º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Maximiliano de Almeida, RS, 08 de setembro de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a **CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA**, e dá outras providências.

O Município efetuará repasse a agremiação para auxiliar no investimento em infraestrutura do salão comunitário que é um bem importante utilizado por toda comunidade.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindo-me solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Atenciosamente.


André Fernando Zucunelli
Prefeito Municipal

CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA
Linha Gramado, Interior
CNPJ nº 89.121.842/0001-05
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS						
Órgão / Entidade Proponente:					CNPJ	
CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA					89.121.842/0001-05	
Endereço comercial:						
Linha Gramado, S/N						
Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	(DDD)Telef:	(DDD) Fax:	E. A.:
Maximiliano de Almeida	RS	99.890-000		(54)99560993		
Conta Corrente:		Banco:		Agência:		Praça de Pagamento:
362441		CRESOL-133		5542-5		
Nome Nome do(s) Responsável(eis): PEDRO BORTOLOSSI					CPF: 48145971004	
CI/Órgão Exp.:		Cargo: Presidente		Função: Presidente		Matrícula:
Endereço Residencial: Linha Gramado, S/N, Interior, Maximiliano de Almeida - RS				CEP: 99890-000		(DDD)Telefone Residencial:

02 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto/Evento		Período de Execução
Reforma do Salão Comunitário da Comunidade de Linha Gramado		Início: 09/2025 Término: 04/2026
Identificação do Objeto		
Pagamento de despesas com a reforma (material e mão de obra) do salão comunitário da Linha Gramado, cobertura em aluzinco, piso e contrapiso de alvenaria, copa e cozinha		
Justificativa da Proposição		
A concessão de auxílio financeiro à Associação justifica-se pela relevante função social que a entidade desempenha no município, voltada a conservar as origens dos povos daquela comunidade, fortalecer a cultura e turismo local.		

03 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Pagamento de despesas com a reforma do salão comunitário da Linha Gramado, cobertura em aluzinco, piso e contrapiso de alvenaria, copa e cozinha.	Mes		09/25	04/26

04 - RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR META				
META	ESPECIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	BENEFICIÁRIOS		
		DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
	Comunidade da Linha Gramado e munícipes de Maximiliano de Almeida			4.200

05 - PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS
--

CLUBE ESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO DA SERRA
Linha Gramado, Interior
CNPJ nº 89.121.842/0001-05
MAXIMILIANO DE ALMEIDA - RS

Nº	Descrição	Indicador Físico		Estimativa de Custo	
		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pagamento de despesas com a reforma do salão comunitário da Linha Gramado, cobertura em aluzinco, piso e contrapiso de alvenaria, copa e cozinha que corresponde ao material e mão de obra.	Mês	1	80.000,00	80.000,00
TOTAL					80.000,00

06 - CAPACIDADE INSTALADA/CONTRAPARTIDA

(Especificar instalações, equipamentos, mão-de-obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços)

Em contrapartida toda a comunidade se beneficiará com a infraestrutura de área adequada para eventos e lazer.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	JAN/26	FEV/26
						40.000,00
	MARÇ/26	ABR/26				
		40.000,00				

08 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Maximiliano de Almeida que os recursos oriundos deste Município serão utilizados de acordo com este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



PEDRO BORTOLOSSI

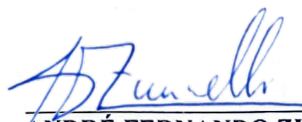
Presidente

Maximiliano de Almeida RS, 26 de agosto de 2025

09 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado () Não aprovado ()

Maximiliano de Almeida, 26 de agosto de 2025
Local e Data



ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

RELATÓRIO GERAL - 106/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO

PROTOCOLO	20250728	PROCESSO	106/2025	DATA ENTRADA	16/09/2025
TIPO	106/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO			STATUS	Protocolado
ORIGEM	PODER EXECUTIVO		DESTINO	SETOR DE PROTOCOLO	
USUÁRIO	PODER EXECUTIVO		DATA/HORA	16/09/2025 07:53	
DESCRIÇÃO					

HISTÓRICO (106/2025 PROJETO DE LEI - EXECUTIVO)

DATA	USUÁRIO	AÇÃO
16/09/2025 07:53	PODER EXECUTIVO	Criou protocolo